



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 5.922, de 06 de novembro de 2014.

Retifica, em parte, a Portaria 5.741 de 30 de outubro de 2014, ampliando o período de substituição do Gestor Financeiro Substituto do Campus Presidente Epitácio e toma outras providências.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 5.798 de 03 de novembro de 2014, considerando ainda o Memo. nº 052/CTD/DRG/2.014,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, em parte, a Portaria 5.741 de 30 de outubro de 2014, que dispõe sobre substituição temporária do Gestor Financeiro Substituto do *Campus* Presidente Epitácio, servidor Felipe Juliano Gomes da Silva Domingues, por motivo de Férias durante o período 27 de outubro a 07 de novembro de 2014, pelo servidor Ricardo Baldon Pereira.

Art. 2º - AMPLIAR o período de substituição temporária do Gestor Financeiro Substituto, a partir de 08 de novembro até 11 de dezembro de 2014, por motivo de Licença Gala e segunda fração de férias, permanecendo o servidor Ricardo Baldon Pereira como Gestor Financeiro Substituto neste período.

Art. 3º - ATRIBUIR, também, ao servidor Ricardo Baldon Pereira, hora denominado Gestor Financeiro Substituto, a SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA do Gestor Financeiro Titular do *Campus* Presidente Epitácio, servidor Paulo Roberto Guelfi, durante o período de 10 de novembro a 1º de dezembro de 2014 para participação no evento XXXVIII REDITEC e gozo do período de férias.

Art. 4º - CONVALIDAR todos os atos do servidor Ricardo Baldon Pereira, a partir de 08 de novembro de 2014.


WHISNER FRAGA MAMEDE
Reitor em Exercício

PUBLICADO EM
07/11/2014
